PORTARIA Nº 013-2021
Data: 19 de fevereiro de 2021

Exonera o servidor público de provimento em comissão, Guido Darci Escher, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar Guido Darci Escher, portador do Registro Geral nº 3.417.549-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 483.445.679-04, como servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de fevereiro de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE